



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS XXXXX

**EDITAL Nº 269/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL, PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2022/II**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de candidatos à Categoria de Aluno Especial, nos Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha, para ingresso no segundo semestre de 2022 (Seleção 2022/II).

### **1. DA SELEÇÃO**

1.1. O processo visa a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha considerando as seguintes condições:

I - Cursos Superiores: ser portador de Diploma de Graduação ou estar matriculado em Curso de Graduação;

### **2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS**

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá enviar sua inscrição para o endereço eletrônico [cra.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.pb@iffarroupilha.edu.br), acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I e informando no título do e-mail “INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2022/II”.

2.2. A descrição dos cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições ocorrem no dia 10 de agosto de 2022;

3.2. Para a realização da inscrição, é necessário preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo III deste edital e enviá-la com a documentação abaixo digitalizada em formato PDF:

3.2.1 Diploma ou certificado de conclusão e do histórico escolar do curso de graduação (para portadores de diploma);

3.2.2 Documento de Identidade e CPF;

3.2.3 Comprovante de matrícula no semestre atual, no caso de estar matriculado em Curso de Graduação ou curso subsequente.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS XXXXX**

- 3.3. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por e-mail.
- 3.4. A documentação enviada não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 3.5 A documentação do candidato classificado será reconduzida para confirmação de vaga, podendo ser exigida a apresentação de documento original, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos enviados no ato da inscrição.

#### **4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. A seleção dos alunos será realizada no *Campus*, por meio de uma Comissão designada pela Direção de Ensino, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional, seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

#### **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.
- 6.2. Os recursos serão recebidos exclusivamente por e-mail e serão submetidos à análise da Comissão de Julgamento, designada pela Direção de Ensino do *Campus*.
- 6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo IV.
- 6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.
- 6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

#### **7. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E ENVIO DE DOCUMENTOS**

- 7.1. O candidato que tiver sua solicitação deferida terá sua documentação conduzida para a matrícula.
- 7.2. A não realização da confirmação no período estipulado implicará a perda da vaga.
- 7.3. A confirmação de vaga deverá ser por e-mail, colocando no assunto do e-mail "CONFIRMAÇÃO DE VAGA – ALUNO ESPECIAL".
- 7.4. Além da documentação já enviada no ato da inscrição, o candidato deverá enviar:
- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone).

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Direção de Ensino do *campus*.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS XXXXX**

Panambi/RS, 09 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Jorge Alberto Iago Fonseca**  
**Diretor Geral**  
**Portaria nº 324/2021**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@ifarroupilha.edu.br](mailto:proen@ifarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS XXXXX

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Período para Inscrições	<b>10/08/2022</b>
Resultado Preliminar de selecionados as vagas	11/08/2022
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	Até às 12h de 12/08/2022
Resultado dos Recursos e Resultado Final / Matrícula.	12/08/2022



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@ifarroupilha.edu.br](mailto:proen@ifarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS XXXXX

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSOS SUPERIOES</b>		<b>TURNO</b>
<b>Tecnologia em Sistemas para Internet</b>		<b>Noite</b>
<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
Algoritmos	72 h	03



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS XXXXX

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:**

- Enviar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, para o e-mail [cra.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.pb@iffarroupilha.edu.br)
- A documentação não será conferida no ato de recebimento e é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS XXXXX

**ANEXO IV**

<b>FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS</b>	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Câmpus:	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: [proen@ifarroupilha.edu.br](mailto:proen@ifarroupilha.edu.br)